



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 14059/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 7.903/2012, que exige dos hospitais e maternidades estrutura para a realização do exame oximetria de pulso (“teste do coraçãozinho”) nos recém-nascidos, para modificar prazo de realização e sanção pelo descumprimento.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/08/2023
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 04 de agosto de 2023.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo